



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 187 , DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2016 (nº 2.646, de 2015, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2016 (nº 2.646, de 2015, na Casa de origem), que *dispõe sobre o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências*, consolidando a emenda de redação aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 7 de novembro de 2018.

SÉRGIO PETECÃO, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

CIDINHO SANTOS

ZEZE PERRELLA

ANEXO DO PARECER Nº 187, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2016 (nº 2.646, de 2015, na Casa de origem).

Dispõe sobre o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 3º desta Lei, corresponderá a R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

